



PUBLICADO NO
DJE N°. ____
DE _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA

P O R T A R I A N° 79/2018

O DR. FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Lei Municipal 2.094 de 10 de maio de 2010;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca no dia 14/12/2018 (sexta-feira), em virtude da Comemoração do aniversário do Município de Juara.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Juara-MT., 26 de novembro de 2018.

FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA
Juiz de Direito e Diretor do Foro